

EDITAL DE LEILÃO

ILTO ANTONIO MARTINS, Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 12, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelos proprietários do imóvel abaixo descrito., promoverá a venda direta em Leilão Público, na data, hora por meio do portal eletrônico:**www.vialeiloes.com.br**.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: CAMPO GRANDE (MS). Residencial Botafogo, Apartamento 02 - Rua Eudes Costa, nº 32, Jardim Morenã.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Unidade autônoma designada APARAMENTO 02, do Condomínio Residencial Botafogo L03-Q04, localizada na Rua Eudes Costa, nº 32, neste município de Campo Grande (MS), composto no pavimento térreo composto por varanda, sala, sala de jantar, circulação, cozinha, área de serviço e escada que dá acesso ao primeiro pavimento; e o pavimento superior e composto por três quartos, banheiro social, circulação, closet e escada que dá acesso ao pavimento térreo. Demais especificações conforme matrícula nº 114.115 da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande (MS).

Obs.: Venda em caráter “Ad-Corpus” e no estado em que se encontra. Desocupado.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

Portal eletrônico da Via Leilões no endereço: **www.vialeiloes.com.br**

LEILÃO ÚNICO: Data Encerramento: 04/12/2024 às 16h00m (horário de Brasília).

Valor mínimo para venda: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E PAGAMENTO:

O imóvel será ofertado na condição de lance firme, pelo valor mínimo acima indicado.

Em todas as condições acima será devida a comissão de 5% (cinco por cento) ao leiloeiro, a ser paga pelo arrematante.

No ato da arrematação o arrematante pagará aos vendedores a importância correspondente a 20% do valor da arrematação a título de sinal e o restante no ato da lavratura da Escritura de Compra e Venda.

A comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor total da arrematação, será paga no ato do encerramento do leilão, mediante transferência por rede bancária, cujos dados serão fornecidos oportunamente.

O imóvel será vendido em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas e descrição mencionadas nos Editais e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

Em caso de arrematação do imóvel, os vendedores assumem a responsabilidade pela evicção, conforme previsto no artigo 448 do Código Civil/2002.

O comprador deverá cientificar-se previamente de eventual restrição imposta por legislação de zoneamento/uso do solo. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

DESPESAS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:

Impostos e taxas perante a prefeitura serão assumidos pelos vendedores, até a data de arrematação do leilão, salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. Os vendedores não responde por débitos não apurados junto ao INSS com eventual ampliação/demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive Cartório de Registro de imóveis serão assumidas integralmente pelo comprador, ficando também os vendedores desobrigado para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. Correrão por conta do comprador todas as despesas e providencias relativas à aquisição do imóvel no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: Escritura Pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações, levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, e ainda das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio e etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
ILTO ANTONIO MARTINS
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula nº JUCEMS 12